



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 080/2004 de 18 de novembro de 2004.

“Dispõe sobre conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário”.

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 167 da Lei Municipal nº 498/01,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, motivado por interesse público, aos seguintes servidores:

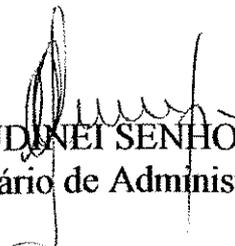
- Rosilei Damo Perera
- Rosane Sbeghen Giaretta
- Sueli T. R. Senhor

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de <u>12/11/04</u> a <u>26/11/04</u>
<u>Liane E. de Almeida</u> Auxiliar Administrativo